

附件
公共行政管理碩士學位課程
學習計劃

科目	種類	學分
經濟學	必修	3
組織行為學	"	3
公共管理學	"	3
行政法學	"	3
公共財政學	"	3
統計學	"	3
公共政策分析	"	3
資訊技術與管理	"	3
政府人力資源管理	"	3
管理溝通	"	3
論文	"	12
總學分		42

ANEXO

Plano de estudos do curso de mestrado
em Gestão e Administração Pública

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Economia	Obrigatória	3
Comportamento Organizacional	»	3
Gestão Pública	»	3
Direito Administrativo	»	3
Finanças Públicas	»	3
Estatística	»	3
Análise de Políticas Públicas	»	3
Tecnologias de Informação e Gestão	»	3
Gestão de Recursos Humanos do Governo	»	3
Comunicações para Gestão	»	3
Dissertação	»	12
Total de unidades de crédito		42

第 89/2006 號社會文化司司長批示

在澳門科技大學基金會建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第 11/91/M 號法令第四十二條第一款，第 6/1999 號行政法規第五條第二款，第 14/2000 號行政命令第一款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、修改經第 96/2003 號社會文化司司長批示核准的澳門科技大學工商管理碩士學位課程的學習計劃。

二、核准上款所指課程新的學習計劃。該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

三、本課程設以下專業範疇：

- (一) 營銷學；
- (二) 人力資源管理學；
- (三) 財務學；
- (四) 供應鏈管理學；
- (五) 綜合工商管理。

四、課程的正常期限為兩年。

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 89/2006

Sob proposta da Fundação Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É alterado o plano de estudos do curso de mestrado em Gestão de Empresas da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 96/2003.

2. É aprovado o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, que passa a ter a redacção constante do anexo a este despacho e que dele faz parte integrante.

3. O curso compreende as seguintes áreas de especialização:

- 1) Marketing;
- 2) Gestão de Recursos Humanos;
- 3) Finanças;
- 4) Gestão de Cadeias de Fornecimento;
- 5) Gestão Integral de Empresas.

4. O curso tem a duração normal de dois anos.

五、根據第37/2000號行政命令核准的碩士及博士學位頒授形式規章第五條第三款（二）項的規定，本課程還包括撰寫及答辯一篇原創論文。

六、課程以中文及英文授課。

七、學生如在該課程的授課部分成績及格，而不在本批示第四款規定的期限內提交論文，則只可取得學位後文憑。

八、新的學習計劃適用於由2006/2007學年起入讀的學生，其餘學生仍須按照第96/2003號社會文化司司長批示核准的學習計劃完成其學習。

二零零六年九月八日

社會文化司司長 崔世安

附件

工商管理碩士學位課程
學習計劃

表一
基礎科目

科目	種類	學分
管理導論	必修	3
商務統計	"	3
經濟學	"	3
會計學	"	3
財務學	"	3
營銷管理	"	3
營運管理	"	3
組織行為學	"	3
管理資訊系統	"	3
策略管理	"	3
研究方法	"	3

表二

專業範疇科目

科目	種類	學分
營銷學專業範疇		
營銷調研	必修	3
促銷管理	"	3
服務營銷	"	3
品牌管理	"	3

5. O curso inclui, ainda, a elaboração e defesa de uma dissertação escrita original, nos termos da alínea 2) do n.º 3 do artigo 5.º do regulamento que define a forma de atribuição dos graus de mestre e doutor, aprovado pela Ordem Executiva n.º 37/2000.

6. As línguas veiculares do curso são as línguas chinesa e inglesa.

7. Os alunos que completem com aproveitamento a parte curricular do curso mas não apresentem a dissertação no prazo mencionado no n.º 4 deste despacho, obtêm unicamente o diploma de Pós-Graduação.

8. O novo plano de estudos aplica-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2006/2007, devendo os restantes alunos concluir os seus estudos de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 96/2003.

8 de Setembro de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

ANEXO

Plano de estudos do curso de mestrado em
Gestão de Empresas

Quadro I

Disciplinas Fundamentais

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Introdução à Gestão	Obrigatória	3
Estatísticas Comerciais	»	3
Economia	»	3
Contabilidade	»	3
Finanças	»	3
Gestão de <i>Marketing</i>	»	3
Gestão de Operações	»	3
Comportamento Organizacional	»	3
Sistemas de Informação de Gestão	»	3
Gestão Estratégica	»	3
Metodologia de Investigação	»	3

Quadro II

Disciplinas das Áreas de Especialização

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Área de Especialização em <i>Marketing</i>		
Investigação de <i>Marketing</i>	Obrigatória	3
Gestão de Promoção de Vendas	»	3
<i>Marketing</i> de Serviços	»	3
Gestão de Marcas	»	3

科目	種類	學分
人力資源管理學專業範疇		
高級人力資源管理	必修	3
組織理論和設計	"	3
績效管理	"	3
變革管理	"	3
財務學專業範疇		
高級公司財務	必修	3
金融衍生工具	"	3
投資學	"	3
金融市場與機構	"	3
供應鏈管理學專業範疇		
營運策略和過程管理	必修	3
供應鏈管理	"	3
管理決策制定	"	3
電子商務	"	3
綜合工商管理專業範疇		
從本課程至少兩個專業範疇中選讀四門科目	必修	12

註：完成課程所需的學分至少為57學分，其分配如下：表一的基礎科目佔33學分；表二的已選專業範疇科目佔12學分；論文佔12學分。

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Área de Especialização em Gestão de Recursos Humanos		
Gestão de Recursos Humanos de Nível Avançado	Obrigatória	3
Teoria e Planeamento de Organização	»	3
Gestão de Desempenho Laboral	»	3
Gestão de Inovação	»	3
Área de Especialização em Finanças		
Finanças Empresariais de Nível Avançado	Obrigatória	3
Instrumentos Financeiros Derivados	»	3
Estudos de Investimento	»	3
Mercados e Instituições Financeiras	»	3
Área de Especialização em Gestão de Cadeias de Fornecimento		
Operação Estratégica e Gestão do Processo	Obrigatória	3
Gestão de Cadeias de Fornecimento	»	3
Elaboração das Estratégias de Gestão	»	3
Comércio Electrónico	»	3
Área de Especialização em Gestão Integral de Empresas		
4 disciplinas de, pelo menos, 2 das áreas de especialização deste curso	Obrigatória	12

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de, pelo menos, 57 unidades de crédito, assim distribuídas: 33 unidades de crédito nas disciplinas fundamentais do quadro I; 12 unidades de crédito nas disciplinas da área escolhida de especialização do quadro II; 12 unidades de crédito na dissertação.

第 90/2006 號社會文化司司長批示

在“國際出版培訓及遙距教育有限公司—SIEFEDIS”的建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第 11/91/M 號法令第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款，第14/2000號行政命令第一款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、修改經第56/2003號社會文化司司長批示核准的亞洲（澳門）國際公開大學社會科學學士學位課程（葡文學制）的學術與教學編排和學習計劃。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 90/2006

Sob proposta da «SIEFEDIS — Sociedade Internacional de Edição Formação e Ensino à Distância, Limitada»;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São alterados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências Sociais (norma portuguesa) da Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau), aprovados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 56/2003.